

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 748 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.984

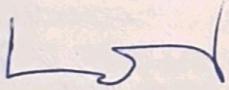
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

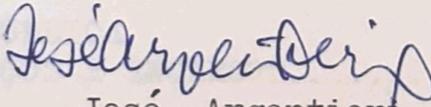
Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, das repartições públicas Municipais, no dia 02 de Novembro de 1.984, data que se comemora o dia de Finados.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 26 de Outubro de 1.984

  
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 26 de Outubro de 1.984.

  
José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração